REVOGADA
PELA LEI Nº 539/03

Lei 468/2002.

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI, Prefeito Municipal de Xangri - Lá, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a estrutura da Secretaria da Educação e Cultura, conforme quadro abaixo:

Professor/classe	**Atual**	**alteração**
Professor classe A	115	90
Professor classe B	70	68
Professor classe C	28	45
Professor classe D	15	25

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá, em 26 de fevereiro de 2002.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração e Finanças